

Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu Pró-Reitoria de Ensino

Edital Nº 34, de 16 de outubro de 2023 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, , (cargo/função) , da escola , inscrita sob o CNPJ N° ,declaro que o(a) candidato(a) , a ingressar no Instituto Federal Baiano no ano letivo de 2023, contemplado(a) pelo sistema de reserva de vagas instituído pela Lei Federal Nº 12.711, de 29/08/2012, e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria Nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, a saber:

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

não cursou nenhuma parte do ensino fundamental em escolas da rede privada ou em qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do art. 19 da Lei Nº 9.394/96.

Local e data

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)